



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.177/2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E ADEQUAÇÕES DO CEMEB ARMINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NO JARDIM PAULISTA - VÁRZEA PAULISTA/SP, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando o recebimento do requerimento de **DESISTÊNCIA DE PROPOSTA**, protocolado sob o nº 5.697/2020, pela empresa **L'IDEA CONSTRUTORA E AMBIENTAL EIRELI**;

Considerando o disposto no § 6º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações):

“§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”;

Considerando o item 12.4 do Edital do presente certame:

“12.4. – Se a licitante não comparecer para assinar ou não aceitar o instrumento contratual, a PREFEITURA convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, conforme disposto no § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações)”;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao presente certame, visando não causar prejuízos ao seu andamento;

A Comissão de Licitações decide convocar a segunda classificada, Empresa **CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, para que manifeste seu interesse, nas mesmas condições, inclusive ao preço. Em caso de aceitação a convocada deverá apresentar planilha própria para instrução do Processo, com valores de acordo com a proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, considerando que a análise quanto os motivos apresentados serem ou não supervenientes não cabe a esta Comissão, a Gestão Executiva de Licitações deverá encaminhar cópia do Protocolo nº 5.697/2020, para análise jurídica quanto a necessidade de aplicação ou não de penalidade na Empresa desistente.

Várzea Paulista, 06 outubro de 2020.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

Dayse de Gaspari Pereira

Membro

Iris Midori Nozaki

Membro

Luana Priscila Martins

Membro